



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 026/2007

"Autoriza abrir crédito especial"

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG, APROVOU, E EU,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com a finalidade de atender o PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD (Índice de Gestão Descentralizada).

Art. 2º - Poderá o Poder Executivo criar a seguinte dotação:

Dotação:

02.08 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 131 0011 – Assistência Social Geral

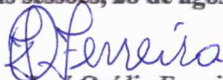
2.074 – Apoio Estrut. Programas Prot. Social Município

449052 – Equipamento e Material Permanente - R\$ 3.000,00.

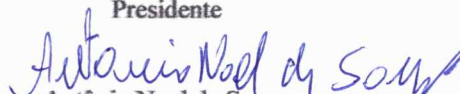
Art. 3º - A abertura do crédito especial citado acima será feito por superávit financeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de agosto de 2007.


José Ovídio Ferreira

Presidente


Antônio Noel de Souza

Vice-Presidente


Vera Lucia Junho dos Reis

Secretária